

Ipesaúde
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/2

PORTARIA N° 247
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de observância à Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, por orientação da SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os membros do Comitê Executivo sobre a Política Estadual de Proteção e Dados Pessoais deste Órgão, conforme legislação em vigor, a seguir:

- 1- Beatriz Costa de Santana – Encarregada Setorial(Presidência);
- 2- Luís Fernando Teodoro Almeida – Assessor de Informática;
- 3 Renato Lino de Souza Filho – Assessor de Controle Interno;
- 4- Cláudia Oliveira Pardo – Diretora de Controle de Cadastramento com os Beneficiários – Dircab ;
- 5- Maurina Lima Sandes – Gerente Financeiro;
- 6- Tissia Araújo Aragão – Contratos Administrativos;
- 7- Guilherme Rollemburg Levita – Gerente de Recursos Humanos;
- 8- Pedro Eugênio do Nascimento Neto – Diretor chefe Jurídico;
- 9-Sheila Maria dos Santos – Coordenadora Contábil.

Art. 2º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE;

Aracaju, 27 de novembro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

e-Doc Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 2/2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7EFY-MI04-SCAH-M87P



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 27/11/2024 13:11:41 (Docflow)

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

AUTORIZAÇÃO

Na forma solicitada nos autos, AUTORIZO a continuidade do processo administrativo nº 20883/2024 para atender às necessidades do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, condicionando a sua formalização aos trâmites legais.

Aracaju, 27 de novembro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UEGW-EFGL-KAGF-GEL4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 27/11/2024 13:14:00 (Docflow)

Diário Oficial

Nº 29.538

26

segunda-feira, 02 de Dezembro de 2024 Aracaju - Sergipe

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023

Processo Administrativo nº:	2297/2024
Natureza Jurídica:	Dispensa por Valor nº 1671/2023
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	M.W.G IND. COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Objeto:	Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/12/2024, o prazo de vigência do contrato, nos termos dos arts. 57 c/c 65 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial. O presente Contrato poderá ser rescindido, antecipadamente, em decorrência da conclusão da obra realizada na sala de Coleta do Hemocentro de Sergipe, sem que caiba à Contratada qualquer ação ou interposição judicial.
Base Legal:	Lei nº 8.666/93
Valor Global:	R\$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais)
Vigência:	02/12/2024 à 31/05/2025
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correrão por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	152/2024 - PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	28/11/2024

Charles Leal Souza
Diretor Geral Interino

ipesaude

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 244
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado do Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atualizar do valor do atendimento na modalidade de plantão para endoscopia, de modo a promover maior assistência aos beneficiários, com a devida agilidade de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para R\$15.000,00 (quinze mil reais), consoante a

decisão proferida na Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 26 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor do código, com a seguinte descrição e valor:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR MENSAL
092.1010	PLANTÃO DE ENDOSCOPIA	R\$15.000,00

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE;

Art. 3º - A presente Portaria revoga a Portaria nº 09 de 03 de janeiro de 2024;

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 247
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado do Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de observância à Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, por orientação da SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os membros do Comitê Executivo sobre a Política Estadual de Proteção e Dados Pessoais deste Órgão, conforme legislação em vigor, a seguir:

- 1- Beatriz Costa de Santana - Encarregada Setorial/Presidência;
- 2- Luis Fernando Teodoro Almeida - Assessor de Informática;
- 3- Renato Lino de Souza Filho - Assessor de Controle Interno;
- 4- Cláudia Oliveira Pardo - Diretora de Controle de Cadastroamento com os Beneficiários - Dircab ;
- 5- Maurina Lima Sandes - Gerente Financeiro;
- 6- Tissia Araújo Aragão - Contratos Administrativos;
- 7- Guilherme Rolemberg Levita - Gerente de Recursos Humanos;
- 8- Pedro Eugênio do Nascimento Neto - Diretor chefe Jurídico;
- 9- Sheila Maria dos Santos - Coordenadora Contábil.

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE;

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0151/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3096/2024-COMPRAS.GOV-IPESAUDE

OBJETO: Registro de preços para aquisição de seringas e agulhas para atender as demandas do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAUDE.

CONTRATANTE: Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAUDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

PRAZO DE ENTREGA: Os serviços serão executados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº. 9.183/2023; 9.166/2023; 9.156/2023 e 8747/2020. Decretos Estaduais nº. 285/2023 e 342/2023

VIGÊNCIA: 29/11/2024 à 28/11/2025

CONTRATADA: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 34.558.660/0001-04							
LOTES	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	VIGÊNCIA INICIAL
1	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHÃO EM PLASTICO ATOXICO, PAREDE FINA, CANULA SILICONIZADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA,EM ACO INOXI-DAVEL,BISEL TRIFACETADO COM PONTA AFIADA SEM REBARBAS,COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHÃO,PROTECTOR EM POLIPROPILENO ATOXICO,DIMEN-SOES: 30,0 X 0,7MM,EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NBR 5601.,ROTULO COMNº LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO NO MS/ANVISA	UNIDADE	150.000	R\$ 0,18	R\$ 27.000,00	DESCARPACK	29/11/2024
2	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHÃO EM PLASTICO ATOXICO, PAREDE FINA, CANULA SILICONIZADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA,EM ACO INOXI-DAVEL,BISEL TRIFACETADO COM PONTA AFIADA SEM REBARBAS,COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHÃO,PROTECTOR EM POLIPROPILENO ATOXICO,DIMEN-SOES: 30,0 X 0,7MM,EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NBR 5601.,ROTULO COMNº LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO NO MS/ANVISA.	UNIDADE /COTA RESERVADA	50.000	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00	DESCARPACK	29/11/2024

CONTRATADA: APG COMERCIAL LTDA - 20.182.918/0001-06

LOTES	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	VIGÊNCIA INICIAL
4	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHÃO PLASTICO ATOXICO EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, , HASTE EM ACO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA COM PROTECTOR DE ENCAIXE FIRME, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHÃO,PROTECTOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPRO-PILENO, NAS DIMENSÕES DE 40 X 12MM OU 18G X 1 1/2, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 09259, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	300.000	R\$ 0,10	R\$ 30.000,00	SOLIDOR	29/11/2024

CONTRATADA: PRIME SOLUÇOES EM SAUDE LTDA - 27.080.739/0001-07

LOTES	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	VIGÊNCIA INICIAL
8	AGULHA PARA ACUPUNTURA TILIFORME - ACO INOXIDAVEL, ACO INOXIDAVEL, DESCARTAVEL, MEDINDO 40MM DE COMP. X 0,25DE DIAMETRO, ESTERIL, GUIA PLASTICO, DESCARTAVEL ACONDICIONADAS EM CAIXA C/ 100 UNIDADES, EMBALAGEM COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M. SAUDE	UNIDADE	100.000	R\$ 0,15	R\$ 15.000,00	UNIQMED	29/11/2024
16	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL - EM ACO INOX, COM MANDRIL DEENCAIXE ANATOMICO, TIPO BISEL TIPO QUINCKE, EMPUNHADURA ANATOMICA COM DEPRESSOES DIGITAIS, 22GX3 1/2, ESTERIL, , EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ.N.1 DE 23/1/96-M. SAUDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS	UNIDADE	500	R\$ 3,22	R\$ 1.610,00	KDL	29/11/2024